

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **03 (três) monitores escolares classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária na:

- ✓ **KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**
TURNOS: Matutino e Vespertino.

PERÍODO: 22.02.22 a 31.07.22

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 21.02.22

Horário: 8H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÃO:

- 1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo.**
- 2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;
- 3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;
- 4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:
 - Promover e zelar pelo horário de repouso;
 - Prestar atendimento em casos de pequenos atendimentos ou outras situações informando ao responsável;

- Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação infantil e pertencente às crianças;
- Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio;
- Acompanhar as Crianças em suas atividades educacionais, como passeio visitas, festas e outros eventos;
- Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na agenda das crianças, sob orientação do professor;
- Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e pré – escola;
- Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho;
- Participar das reuniões de pais promovidas pela escola;
- Assumir a recepção e ou entrega das crianças no ambiente educativo da Educação Infantil;
- Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros palestras, sessões de estudos e eventos relacionados à educação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas;
- Seguir as orientações da direção da Escola e do serviço de Coordenação Pedagógica da secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegados ou correlatos ao cargo de Monitor de Educação infantil.

5- Jornada de trabalho: 40 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação:

- Curso Normal em nível médio – professor de Educação Infantil;
- Curso Magistério de 1º grau,
- Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior.

Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2022.

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) professor de Educação Física classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária em substituição a desistência de Camila Barcelos Campos, na escola:

- ✓ **ESCOLA M. DOUTOR LIBÉRIO SOARES, ESCOLA M. ANTONIO MOURÃO, CRECHE CEMEI KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**
TURNOS: Matutino, Vespertino

PERÍODO: 22.02.22 a 31.07.22

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 21.02.22

Horário: 8H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÕES:

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Desenvolver regência efetiva de aulas, conforme habilitação específica;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico;
- Zelar e sentir responsável pelo desenvolvimento e aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação;
- Ministrando os dias letivos e horas-aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e às atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Contribuir com a comunidade escolar no cumprimento das metas do contrato de gestão;
- Participar de interações educativas com a comunidade;
- Exercer outras atribuições correlatas;

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação: Curso superior completo com licenciatura plena com habilitação específica.

Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2022.

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

